

PORTARIA Nº 052/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR (Planilha-500/2023, 575/2023 e 357/2023 e apurar resolução de itens notificados anteriormente)

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Deliziê Martins Marcon**, para realizar fiscalização reativa no município de Curitiba, na Clínica Quanta Diagnostico


Art. 2º Designar a **Enfermeira Fiscal Deliziê Martins Marcon**, para realizar fiscalização reativa no município de Quatro Barras, no Pronto Atendimento Municipal.

Art. 3º Designar a **Enfermeira Fiscal Deliziê Martins Marcon**, para realizar fiscalização reativa no município de Paranaguá, nas instituições: Amplus Saúde e Segurança do Trabalho, Posto de Saúde Flora Neves da Graça e Nova Brasília.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária